



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
AGRÁRIAS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A comissão eleitoral, instruída pela **PORTARIA UFERSA/GAB No. 0071/2019, de 12 de fevereiro de 2019**, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleições de representantes docentes para o Conselho Universitário – CONSUNI para o período de 2019-2021, a se realizar no dia **12 de março de 2019** no horário de 10h às 20h.

**1. Dos critérios pra eleição**

- 1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N°. 004/2017 de 16 de março de 2017.

**2. Das Inscrições**

- 2.1. Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro de Ciências Agrárias (CCA).  
2.2. As inscrições ocorrerão no dia 28 de fevereiro de 2019 na Secretaria do CCA das 8h às 17h.  
2.3. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 1º de março às 17h.

**3. Do Direito de votar**

- 3.1. O voto é facultativo.  
3.2. Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro de Ciências Agrárias, no momento da votação será exigido documento de identificação.  
3.3. Não serão aceitos votos por procuração.  
3.4. A lista de docentes aptos a votar será publicada até 48h antes do início da eleição.

**4. Da votação**

- 4.1. A eleição ocorrerá dia 12 de março de 2019, no horário das 10h às 20h.  
4.2. Os eleitores deverão votar no seguinte local: Secretaria do Centro de Ciências Agrárias.  
4.3. Os docentes poderão votar em dois candidatos docentes do seu respectivo Centro.

**5. Da apuração**

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral na Secretaria do Centro de Ciências Agrárias. Durante a apuração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

**6. Da proclamação dos eleitos**

6.1. Serão eleitos como representantes docentes titulares os dois docentes mais votados e como suplentes os dois docentes seguintes na ordem de classificação, em cada Centro.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Ingresso mais antigo na Instituição.
- b) Maior idade

**7. Dos recursos**

7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.

7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

**8. Da divulgação do resultado final da eleição.**

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final a eleição ou após 72h horas se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Ao presidente da Comissão eleitoral

Prof<sup>a</sup>. Elizangela Cabral dos Santos.

Eu, \_\_\_\_\_,  
docente da UFERSA, lotado no centro \_\_\_\_\_, Matrícula  
SIAPE \_\_\_\_\_, Solicito, mediante este requerimento, a  
formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à  
eleição para representantes docentes ao \_\_\_\_\_. Declaro, nessa  
oportunidade que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente  
processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

### HOMOLOGAÇÃO

Eu, prof<sup>a</sup>. Elizangela Cabral dos Santos, na qualidade de presidente da comissão eleitoral  
constituída pela portaria UFERSA/GAB **PORTARIA UFERSA/GAB No. 0071/2019,  
de 12 de fevereiro de 2019**, após examinar as normas vigentes e os termos do edital que  
regem o presente processo eleitoral

( ) defiro

( ) indefiro

A presente inscrição.

Mossoró,        /        /2019

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup>. Elizangela Cabral dos Santos  
Presidente da comissão eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

\_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_

Endereço Residencial

\_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Mossoró, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato